



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 067/2010

AUTORIZA A ABRERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.565,35 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.565,35 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte descrição:

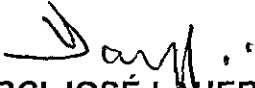
06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	
07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0046 – Assistência Social Geral	
2100 – Programa IGD – Bolsa Família	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.852,29
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 356,53
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 356,53
Total.....	R\$ 3.565,35

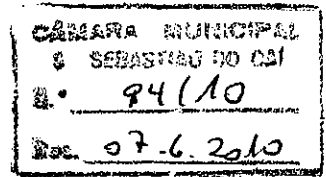
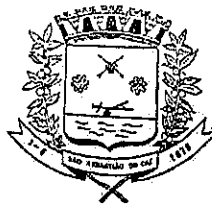
Art. 2.º Servirá de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior o repasse do recurso IGD – Bolsa Família, recebido da União.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.565,35 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente ao Recurso IGD – Bolsa Família recebido da União.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.